



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 1228, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.091653/14-71;

RESOLVE:

Revisar a Portaria PGJ nº 358, de 21/3/2014, para fazer constar a pensão vitalícia, em cota de 50% (cinquenta por cento), à Sra. **TATIANA SIQUEIRA SANTOS GOMES**, na condição de ex-cônjuge do ex-Procurador de Justiça deste Ministério Público, Dr. Paulo Batista Gomes, bem como pensão temporária, em cota de 25% (vinte e cinco por cento), à Sra. **ANA PAULA SIQUEIRA GOMES**, na condição de filha menor de 21 anos, e 25% (vinte e cinco por cento), à Sra. **LARA EUGÊNIA PEREIRA GOMES**, na condição de filha inválida, a contar de 26/3/2014, data do requerimento da interessada, nos termos dos arts. 215, 216, §§ 1º e 2º, 217, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 218, § 2º e 219, todos da Lei nº 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 18/09/2014

Esta cópia é fiel ao original


Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

TVA 2.4.1.0 - 0 - Principais - 08/09/2014 - 09:36:00 - 000487-1/9